



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

U
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 02110
08 DEZ 2009
Livro 020 Fg 015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2009.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores, para fazerem visita ao Distrito Federal no período de 14 a 17 de dezembro de 2009, conforme solicitação do Ilmo. Sr. Márcio Marques, Chefe de Gabinete – SNEAR – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - , Ministério do Esporte – Brasília - DF, em resposta ao Projeto encaminhado ao referido Ministério pelos Vereadores Diego de Freitas Dias e Charles Torres Dias, solicitando recursos para a construção de Quadras Poliesportivas para diversos bairros deste Município de Pirai – RJ
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para que façam visita ao Distrito Federal, visita essa, agendada pelo Ilmo. Sr. Márcio Marques, Chefe de Gabinete – SNEAR, da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, para que sejam detalhados aspectos do projeto em análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 08 de dezembro de 2009.

Simão
Alcides
Guilherme
Plácido
pl 14
Ronaldo Camila Bento
17/10